



**Município de
QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 31 de maio de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 029/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 164.995,37 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) á afim de reorganizar o orçamento do Município de Quilombo, visando suplementar o orçamento que se tornou insuficiente para pagamento com despesas de transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos, para continuidade do atendimento junto ao GRUPO DE VOL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS e ICESA CASA LAR, e investimentos no programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	PARCERIAS COM ENTIDADES		2.094
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(128)	Transf. A Entidades Privadas sem fins lucrativos – 3.3.50	1000 – Recursos Ordinários	81.000,00
Valor Total R\$:			81.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS		2.038



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(109)	Transf. A Entidades Privadas sem fins lucrativos – 3.3.50	1000 – Recursos Ordinários	36.000,00
Valor Total R\$:			36.000,00

Art.2º A fonte de recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	DENEFICIOS EVENTUAIS		1.069
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(104)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1000 – Recursos Ordinários	117.000,00
Valor Total R\$:			117.000,00

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 47.995,37 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	SERVIÇO BASICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS		2.042

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
()	Aplicação Direta – 4.4.90	3065 – Superavit Assistência Social Estado	47.995,37
Valor Total R\$:			47.995,37

Art.4º A fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, decorrerá do recurso de superavit financeiro de exercício anterior da Assistência Social Estado, fonte de recurso 3065 Superavit Assistência Social Estado, da importância de R\$ 47.995,37 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br